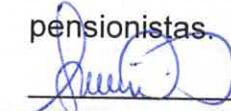




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniram-se na sede Iprema, os membros do Comitê de Investimentos criado pelo Decreto nº 7350/2015, composto através da Portaria nº 09/2021 a qual foi alterada por força da Portaria nº 03/2024, para em reunião ordinária avaliar e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando início a reunião foi anotado que devido as grandes oscilações do mercado financeiro nos últimos meses de dois mil e vinte e quatro, não conseguimos atingir a meta prevista (IPCA+5,16= 9,99) fechando o ano com 6,97%, ou seja, IPCA= 4,83+2,14. Por este motivo já foram realizados alguns contatos telefônicos com o Sr. Paulo da Consultoria Di Blasi, a fim de analisarmos as alterações que deverão ser realizadas, principalmente redução da exposição em renda variável, mesmo que com realização de prejuízo, visando assim melhorar o desempenho da carteira. Para melhor análise foi agendada reunião deste Comitê com o Senhor Paulo para o dia 07 de fevereiro, ocasião em que já será possível conjecturar sobre as perspectivas do mercado para dois mil e vinte e cinco, sendo que para a renda fixa já estamos planilhando as realocações necessárias. Dando continuidade foi anotado que no dia 29 receberemos a visita do Sr. Fernando Amantea Ferreira – Gerente Comercial Poder Público do Banco Itaú e no dia 30 da Senhora Vithória Lechuga do BTG Pactual, os quais com certeza trarão novidades sobre o olhar técnico com relação ao mercado financeiro para o ano em curso. Seguindo ficou deliberado que os recursos a serem recebidos ainda este mês pelo Instituto, referente amortização do déficit e contribuição previdenciária dos servidores ativos e patronal deverão ser alocados no fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ – 13.077.415/0001-05 e deste mesmo fundo deverá ser feito o resgate para operacionalização das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas. Nada mais havendo a tratar, eu SUZI MARIA RODRIGUES MULLER  subscrevi e assinei a presente ata, que vai também assinada pelos demais membros.

EDNILCE BARBOSA RODRIGUES 

MARIA ANGELICA PEREIRA 